PROJETO DE LEI N° 2.268, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Acresce vagas aos cargos de Técnico de Administração, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme especifica.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Técnico de Administração, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Técnico de Administração	30	57
Enfermeiro	50	156
Fisioterapeuta	10	33
fonoaudiólogo	10	36

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima acrescidas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006, em consonância com a Lei nº 3237/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 16679/2019

Ofício Gabinete nº 139/2019

Araucária, 28 de junho de 2019.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.268/2019 – Acresce vagas aos cargos de Técnico de Administração, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme especifica.

Senhora Presidente;

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.268/2019**, que acrescenta 100 (cem) vagas distribuídas aos seguintes cargos: Técnico de Administração (30 vagas), Enfermeiro (50 vagas), Fisioterapeuta (10 vagas) e Fonoaudiólogo (10 vagas), constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1704/2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços de Saúde no Município, considerando o cumprimento do Termo de Acordo com o Ministério Público; Considerando ainda as novas regras e portarias vigentes do Ministério da Saúde e Secretária de Saúde do Estado do Paraná e ainda considerando as regulamentações e determinações das categorias profissionais pelos Conselhos de Classe.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista o termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 16679/2019